



ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – SEGUNDA - FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 2012 – Nº 323

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ERRATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, 23 DE JANEIRO DE 2012

Informamos que na Edição do Órgão Oficial nº 321, de 18 de janeiro de 2012, o Decreto, nº 2248 de 18 de janeiro de 2012, que declara a utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel que menciona e dá outras providências;

Onde se lê: DECRETO Nº 2248, DE 17 DE JANEIRO DE 2012. Leia-se: 18 DE JANEIRO DE 2012;

Onde se lê: **Art. 2º** A área de que trata este Decreto será destinada à construção do campo na localidade de Prosperidade. Leia-se: A área de que trata este Decreto será destinada à construção do campo de futebol na localidade de Prosperidade.

No Art.1º ficou suprimido o Memorial Descritivo, sendo publicado novamente na íntegra desta Edição:

DECRETO Nº 2248, DE 18 DE JANEIRO DE 2012.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e nos termos do disposto no Decreto-Lei nº. 3.365 de 21 de junho de 1941, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 2.786 de maio de 1956 e da Constituição vigente:

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação: “Uma área de terreno urbana medindo: dez mil e setenta e cinco metros quadrados e oitenta e quatro centímetros quadrados (10.075,84m²), confrontando-se pela frente com o Município de Vargem Alta, fundos com Braz Scaramussa, lado direito na estrada interna com Mario Scaramussa e lado esquerdo com Braz Scaramussa. Situado no Distrito de Prosperidade, Município de Vargem Alta, ES”, conforme memorial descritivo que segue:

MEMORIAL DA ÁREA A - DESMEMBRAR					
ALINHAMENTO	AZIMUTH	DISTANCIA	E	N	
1	2	164°16'57"	53,34	285824,008	7713789,255
2	3	153°03'48"	66,25	285854,020	7713730,191
3	4	60°57'33"	33,17	285883,022	7713746,294
4	5	62°24'44"	53,57	285930,499	7713771,102
5	6	338°03'01"	46,75	285913,024	7713814,463
6	7	344°26'42"	54,64	285898,372	7713867,101
7	8	254°25'52"	90,55	285811,145	7713842,799
8	1	215°53'58"	2,71	285809,557	7713840,604

Imóvel este de propriedade do Sr. **BRAZ SCARAMUSSA e sua esposa LUZIA DIAS DE SOUZA SCARAMUSSA**, situado no Distrito de Prosperidade, Município de Vargem Alta, ES, matriculado no CRI desta Comarca de Vargem Alta, ES, sob o nº. 2.461, Livro 02, Ficha 01.

Art. 2º A área de que trata este Decreto será destinada à construção do campo de futebol.

Art. 3º Poderá o Município alegar urgência, consoante preceitos na legislação pertinente para fins de imissão provisória de posse na área objeto do presente Decreto.

Art. 4º Os recursos financeiros para a execução da presente desapropriação correrão por conta de dotações do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 18 de janeiro de 2012.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, 23 DE JANEIRO DE 2012

Informamos que na Edição do Órgão Oficial nº 322, de 20 de janeiro de 2012, o Decreto , nº 2250 de 19 de janeiro de 2012, que exonera a pedido a servidora efetiva Alice Tavares Néspoli na função de profissional do magistério em função pedagógica.

Onde se lê: DECRETO Nº 2250, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011. Leia-se: DECRETO Nº 2250, DE 19 DE JANEIRO DE 2012.

DECRETO Nº 2250, DE 19 DE JANEIRO DE 2012.

EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA EFETIVA ALICE TAVARES NÉSPOLI NA FUNÇÃO DE PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO EM FUNÇÃO PEDAGÓGICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, conforme requerimento protocolizado neste Órgão Público sob nº 0280, de 16 de janeiro de 2012, a servidora efetiva **ALICE TAVARES NÉSPOLI** – cargo: Profissional do Magistério em Função Pedagógica.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **17 de janeiro de 2012**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 19 de janeiro de 2012.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito em Exercício





OUVIDORIA - PMVA

DENÚNCIAS, DÚVIDAS,
SUGESTÕES E RECLAMAÇÕES

LIGUE:

(28) 3528-1371

EMAIL:

ouvidoria@vargemalta.es.gov.br

**LOCAL DE ATENDIMENTO: CASA DO CIDADÃO
(AO LADO DO DETRAN)**

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

JOÃO BOSCO DIAS
Vice-Prefeito

MÁRIO PIRES MARTINS FILHO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

CLÁUDIO CÉZAR PAZETTO
COMUNICAÇÃO

ANDERSON DEPRÁ
ADMINISTRAÇÃO

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
FINANÇAS

ANDREA MANSUR BARBOZA RABELLO
ASSISTENCIA SOCIAL

INDON SOLLES DEMARTINI
AGRICULTURA

ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
TURISMO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E ESPORTES

EDINAUDO RABELLO
EDUCAÇÃO

EUGENIO JOSÉ AGRIZZI
MEIO AMBIENTE

VANDERSON ROBERTO PEDRUZZI GABURRO
SAÚDE

DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
INTERIOR

ECLESIO JOSE BARLEZ
OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

ORGÃO OFICIAL

Responsável:

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Rua Paulino Francisco Moreira, 162, Centro

Vargem Alta – Espírito Santo

Cep: 29.295-000 – Tel (28) 3528 1010

E-mail: orgaooficial@vargemalta.es.gov.br